



O texto desta página na língua original foi recentemente alterado. A tradução deste texto para português está em curso.

croata

Swipe to change

Identificador europeu da jurisprudência (ECLI)

Croácia

Na República da Croácia o Identificador Europeu da Jurisprudência (ECLI) ainda não foi introduzido na [base de dados da jurisprudência](#) do Supremo Tribunal (*Vrhovni sud Republike Hrvatske*), acessível no sítio *Web* do próprio tribunal. Consequentemente, dada a importância do sistema ECLI e a necessidade de introduzir este identificador em todos os Estados-Membros da UE, o Ministério da Justiça e o Supremo Tribunal da República da Croácia decidiram abrir concurso para a implementação do sistema ao abrigo do Programa para a Justiça 2014-2020 da Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores (DG JUST).

Congratulamo-nos pelo facto de o referido projeto ter recentemente recebido aprovação oficial da Comissão Europeia. O início da implementação do sistema, com a colaboração de uma dezena de parceiros no projeto, deverá ter lugar no início do mês de outubro de 2016.

Última atualização: 06/09/2016

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.

Os Estados-Membros responsáveis pela gestão das páginas com conteúdos nacionais estão a proceder atualmente à atualização de alguns dos conteúdos deste portal para ter em conta a saída do Reino Unido da União Europeia. A eventual permanência de conteúdos que não refletem a saída do Reino Unido é involuntária e será devidamente corrigida.